

SME Nº 03/2016, de 15/02/2016

COMUNICA:

- 1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, no CEI Comecinho de Vida, Naed Leste.
- 2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
- 3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Comecinho de Vida, localizado à rua Praia da Enseada nº 50, VI Orozimbo Maia, Campinas-SP.
- 4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR**Período:** Manhã/ Tarde**UnidadeEducativa:** CEI Comecinho de Vida, Naed Leste

Campinas, 21 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº179, DE 21 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

- 1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** no CEI Irmã Joana Kallajian, Naed Norte.
- 2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
- 3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Norte, localizado à Rua Bernardo José Sampaio, 300, Botafogo, Campinas-SP.
- 4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Diretor Educacional**Período:** Manhã/Tarde**UnidadeEducativa:** CEI Irmã Joana Kallajian, Naed Norte

Campinas, 21 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº084, DE 21 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, da Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da escola privada de Educação Infantil ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E DUDALTD, CNPJ 08.779.999/0001-20, situada na Rua Paulo Amgi, nº 115, Bairro Parque Fazendinha, Campinas-SP, conforme consta no processo SEI PMC.2023.00070777-45:

- I - Luciano Alves dos Reis, matrícula 119.624-3, Diretor do Departamento Pedagógico;
- II - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
- III - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
- IV - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula 124.777-8, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
- V - Luciana Scharlack Corrêa, matrícula 123.759-4, Assessoria Jurídica;
- VI - Eduardo Souza Bastos, matrícula 139.208-5, Coordenadoria Setorial de Arquitetura Escolar;
- VII - Josiane Cristina Maragno, matrícula 120.033-0, Supervisora Educacional do Naed Norte (Titular);
- VIII - Gislaíne Graciana Ribeiro, matrícula 133.754-8, Supervisora Educacional do Naed Norte (Suplente).

Art. 2º Ficam convocados(a)s o(a)s integrantes da comissão para a primeira reunião de trabalho que ocorrerá dia 31/07/2023, quarta-feira, das 13h30h às 14h30, por meio do link meet.google.com/zcy-ekgk-oju, sob a coordenação da Supervisão Educacional da Assessoria de Legislação e Normas Educacionais.

Art. 3º A Comissão deve emitir o parecer conclusivo, em até noventa dias, após a publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº055, DE 21 DE JULHO DE 2023

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.308, de 07 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 50, de 02 de julho de 2019, que autoriza o funcionamento do CEI;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 28, de 26 de dezembro de 2019, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 050/2023, conforme processo SEI PMC.2023.00007648-10,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil CEI "BEM QUERER" Doutor José Aristodemio Pinotti, situado na Rua Antônio Benedito Guerreiro, nº 217, Vila Régio, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na faixa etária de zero a cinco anos de idade (creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

[campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme](https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 21 de julho de 2023

GISELLE ALESSANDRA MARCHI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL Nº039, DE 21 DE JULHO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 45, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041487-49,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil, CEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, situado na Rua Antônio Carlos Folegati, nº 65, Jardim Nova Mercedes, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 21 de julho de 2023

AZIZ JULIO SALLES RAMOS

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAMPINAS/SP**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no uso das suas atribuições legais **CONVOCA** os Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para a 7ª Reunião ordinária de 2023 a ser realizada:

Data: 27/07/2022 - quinta-feira

Horário: 9h30min

Local: Virtual através do Google Meet

Pautas da Reunião:

1. 4º Seminário de 2023;

2. Outros assuntos.

Atenciosamente,

LEILA CLAUDIA SARUBBI HELENO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo: FUMEC.2023.00001624-11. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 47/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de climatização por sistema de resfriamento evaporativo para o galpão do Almoxarifado da FUMEC, conforme especificações do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço total entre parênteses para o lote ofertado pela empresa adjudicatária:

. **PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº**

04.879.948/0001-10 - lote 1. (R\$ 212.220,00);

2. **AUTORIZAR** a despesa em favor de **PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.879.948/0001-10** no valor total de **R\$ 212.220,00 (duzentos e doze mil, duzentos e vinte reais)**, devendo ser onerada a dotação orçamentária abaixo:

60402.12.122.2025.1234.4.4.90.52 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 21 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**(EDITAL FUMEC Nº 01/2020)**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC em exercício, **COMUNICA** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional da candidata ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	AV. MÉDICA
ANTONIA KATIA VIDINHA COSTA	APTA

Campinas, 21 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC